



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014.

Comunicação nº 123/14- TJD/RJ

Ato: 006/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado de Páscoa não haverá expediente do dia 17/04 (quinta-feira) ao dia 23/04 (quarta-feira). Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 24 de abril do corrente. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ